

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROPOSTA DE LEI ORGÂNICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

(página 279 do Relatório Final aprovado em 30 de novembro de 2016)

A Comissão Especial destinada a elaborar a proposta de Lei Orgânica da Segurança Pública do Brasil - LO SP, como resultado de seus trabalhos, recomenda à Presidência da Câmara dos Deputados que seja dado encaminhamento às seguintes proposições:

- **Projeto de Lei nº 4363/2001 (Apensado ao PL nº 6690/2002):** estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 1949/2007 (Apensado do PL nº 4371/1993):** institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências.
- **Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004:** Altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais.

Deputado CABO SABINO
Presidente da Comissão Especial

Deputado RONALDO BENEDET
Relator da Comissão Especial